



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

Ata de Julgamento
3ª Sessão da Seção de Direito Público
Sessão Virtual

Aos 13 dias do mês de março do ano de 2025, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada, em ambiente eletrônico, sessão virtual da Seção de Direito Público, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, tendo o Colegiado, na presente data, a seguinte composição: Desembargadores NAGIB SLAIBI FILHO, EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, EDUARDO GUSMÃO ALVES DE BRITO MELO, ANDRÉ EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, SERGIO SEABRA VARELLA, EDUARDO ANTÔNIO KLAUSNER, ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA, MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA e LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

Foi dada ciência da pauta de julgamento desta sessão à representante do Ministério Público, o Doutor Lúcio Romulo Soares.

Vinculados, em razão de relatoria dos processos incluídos na pauta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores PEDRO FREIRE RAGUENET, CLAUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, GEORGIA DE CARVALHO LIMA, PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, FLAVIA ROMANO DE REZENDE, MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, MARIA HELENA PINTO MACHADO e JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI.

Não julgados, por indicação de adiamento, retirada de pauta ou hipótese do art. 5º da Portaria 01/2024, os processos descritos abaixo:

1. 0026974-69.2023.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

AGTE HUBERTO MONTEIRO DA COSTA
ADVOGADO PAULO CESAR SALOMÃO FILHO
AGDO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo Retirado de Pauta.

2. 0032527-68.2021.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC. ALBERTO GUIMARÃES JÚNIOR
ADVOGADO ALBERTO GUIMARÃES JÚNIOR
REU CLÁUDIA MARIA LEITE DE SOUZA,
REU LUCIANO DE FARIA SOUZA
REU DANIELLI RIBEIRO FERREIRA
REU ELIELSON VIEIRA DA SILVA
REU ESPÓLIO DE MÚCIO OLAVO RODRIGUES BATISTA
REU ROSANGELA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO JOSÉ EDUARDO COELHO BRANCO JUNQUEIRA FERRAZ

Processo Retirado de Pauta.

3. 0062412-59.2023.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR ANA RITA BARCELOS ALVES
ADVOGADO FABRICIO FRANCISCO DO NASCIMENTO SOARES
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo Retirado de Pauta.

Julgados virtualmente os processos descritos abaixo:





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

1. 0018013-42.2023.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	JOSÉ MARCOS CASTILHO
ADVOGADO	ANDRÉ ANDRADE VIZ
EMBARGADO	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGADO	MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
EMBARGADO	MOSCA GRUPO NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA e DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA.

2. 0027828-29.2024.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
REU	TELECINE PROGRAMACAO DE FILMES LTDA
REU	FRAGA, BEKIERMAN E CRISTIANO - ADVOGADOS
ADVOGADO	ILAN MACHTYNGIER
ADVOGADO	GILBERTO FRAGA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

Por unanimidade de votos, foi extinto o processo, sem resolução de mérito, no tocante à ré Telecine Programação de Filmes Ltda. e julgado parcialmente procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO e DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. SERGIO SEABRA VARELLA.

3. 0081617-40.2024.8.19.0000

CLASSE	CONFLITO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSCTE	EGRÉGIA 6ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUSCDO	EGRÉGIA 7ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	CARMEM GERONIMA COUTINHO DI PIETRO
ADVOGADO	ROZILMA DE SOUZA TAVARES
INTERESSADO	MUNICIPIO DE SÃO PEDRO D'ALDEIA

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o conflito de competência, declarando-se competente a E. 7ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Desembargador Relator.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER e DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH e DES. SERGIO SEABRA VARELLA.

4. 0060308-65.2021.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL)
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE
ORIGEM	CAPITAL 1 VARA FAZ PUBLICA
EMBARGANTE	COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL
ADVOGADO	DIEGO DA SILVA
EMBARGADO	MIRANDA MORAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADVOGADO	JOSÉ VALDECIR VALCANAIA
ADVOGADO	FRANCISCO EUGENIO MIRANDA MORAIS

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA e DES. LUIZ ALBERTO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

CARVALHO ALVES.

5. 0056408-40.2022.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (INCIDENTE DE ASSUNCAO DE COMPETENCIA)
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL
ADVOGADO	DIEGO DA SILVA
EMBARGADO	MIRANDA MORAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADVOGADO	MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES
ADVOGADO	FRANCISCO EUGENIO MIRANDA MORAIS
ADVOGADO	JOSÉ VALDECIR VALCANAIÁ
INTERESSADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA e DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

6. 0086969-76.2024.8.19.0000

CLASSE	INCIDENTE DE ASSUNCAO DE COMPETENCIA
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DA APELAÇÃO CÍVEL Nº
0220130-24.2020.8.19.0001
INTERESSADO AMERICANAS S A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ADVOGADO JOSE PAULO DE CASTRO EMSENHUBER
INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, não foi admitido o Incidente de Assunção de Competência, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA e DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA.

O Desembargador Luiz Alberto Carvalho Alves não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara da Desembargadora Relatora.

7. 0067960-65.2023.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE ANA PAULA FRANCO SOARES ANDERAUS
EMBARGANTE ANTONIO CARLOS FERREIRA
EMBARGANTE BRAZILINO GONÇALVES DA CUNHA
EMBARGANTE CLAUDIA MARIA GOMES SILVA
ADVOGADO AFFONSO JOSE SOARES
EMBARGADO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA-FEVRE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

ADVOGADO WILSON FAUSTINO RITA

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA e DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS e DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER.

8. 0037613-15.2024.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	WANILDO BURKHARDT CAMACHO JUNIOR
ADVOGADO	GABRIEL MOTA ROCHA
REU	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REU	ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi indeferida a petição inicial e julgado extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JEAN ALBERT DE SOUZA SAADI, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA e DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

9. 0035823-30.2023.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
RECLAMANTE MUNICÍPIO DE RIO BONITO
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RECLAMADO EGRÉGIA 4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO BRC CONSULTORIA PART E EMPREENDIMENTOS LTDA

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA e DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH e DES. SERGIO SEABRA VARELLA.

10. 0070245-31.2023.8.19.0000





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
RECLAMANTE	MUNICIPIO DE RIO BONITO
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO
RECLAMADO	EGRÉGIA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	MELQUIADES CORREA DA SILVA

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA, DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA e DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

11. 0024997-86.2016.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. PEDRO FREIRE RAGUENET
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	ANTONIO DE FIGUEIREDO MURTA FILHO
REU	JOSE CLAUDIO DIAS
REU	MARIA HELENA GUIMARÃES CAVALCANTI MACARA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado
e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

ADVOGADO ANA CAROLINA VIEIRA DE AZEVEDO

Por unanimidade de votos, foi dado provimento ao Agravo Interno, deferindo a medida antecipatória, e julgado procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. PEDRO FREIRE RAGUENET.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PEDRO FREIRE RAGUENET, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA e DES. MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA

Ao final da sessão foram computados 14 processos (03 retirados de pauta e 11 julgados).

Lavrada esta ata da sessão virtual, na forma do artigo 91 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, da Portaria nº 01/2024 da Seção de Direito Público, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Presidente

Luisi Danelli Rocha

Diretora do Departamento de Processos da Seção de Direito Público, Direito Privado e Câmaras de Direito Empresarial Reunidas

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 24.04.2025.

